PORTARIA Nº. 368/2026.

Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164 da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo n° 01740/2026 de 24/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde à Servidora Pública Municipal **ROSIMERI FELICIO,** mat. 1057780 , ocupante do cargo de provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **22 de Agosto de 2026**, no prazo de 30 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 24 de Agosto de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.